DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024 **Ano VII | Edição nº 1250** **Página 1 de 2**

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Classificação 2
Homologação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pedrabela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pedra Bela
CNPJ 45.290.426/0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1277
Site: www.pedrabela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Câmara Municipal de Pedra Bela
CNPJ 00.136.452/0001-03
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1388
Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação

CLASSIFICAÇÃO PÓS- RECURSO DO PROCESSO SELETIVO 09/2023
PROFESSOR III – Língua Portuguesa

Nº de inscrição	Nome	Pontuação
01	Sarah Regina Bueno Ramalho	2
02	Zurma de Souza Pinto	2
03	Regina Harue Yoshida Faria	0
04	Roberta Camargo Gomes	ausente
05	Antonia Rosinei da Silva	ausente

Pedra Bela, 12 de janeiro de 2024.
Obs: A classificação final seguiu o item 6.3.1 do edital.
ALVARO JESIEL DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Homologação

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Pedra Bela/SP**, torna pública a homologação do emprego de PROFESSOR PEB III – Língua Portuguesa – PROCESSO SELETIVO 09/2023, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos aos cargos supracitados do certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

O prazo de validade do Processo Seletivo é de 12 meses, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período segundo interesse da Administração.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Nº de inscrição	Nome	Pontuação
01	Sarah Regina Bueno Ramalho	2
02	Zurma de Souza Pinto	2
03	Regina Harue Yoshida Faria	0

Pedra Bela, 12 de janeiro de 2024.
ÁLVARO JESIEL DE LIMA
Prefeito Municipal de Pedra Bela

.....